

**GABINETE DO VEREADOR CÉSAR MAIA**

EMENDA Nº 266/2023  
AO PROJETO DE LEI Nº 233/2023 – LOA 2024

**EMENDA ADITIVA**

Beneficiário: **INSTITUTO SENHORES PATAS**

Assunto: **DESTINAÇÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL**

Valor: **R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)**

Submeto à apreciação do Plenário desta Casa Legislativa a inclusão no elemento da despesa de subvenção Social, conforme especificação abaixo:

**Art. 1º** - Destinar recursos financeiros, a título de subvenção social para a **INSTITUTO SENHORES PATAS**, na forma abaixo descrita:

Despesa	Subvenção Social
Valor	R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

**Art. 2º** - O montante dos recursos financeiros a serem repassados para o exercício 2024, na classificação acima, correrão por conta da dotação orçamentária detalhada na forma abaixo:

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

**RECEBIDO**

Data:

07/12/2023

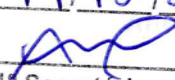
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Mesa Diretora  
Lido na Sessão

Data: 14/12/2023

  
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Mesa Diretora  
Aprovado na Sessão  
Única Votação

Data: 21/12/2023

  
1º Secretário




CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PARNAMIRIM**  
A CASA DO POVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.001 – Gabinete Civil
FUNÇÃO	04 – Administração
SUB-FUNÇÃO	122 – Administração Geral
PROGRAMA	002 – Rotina, Integração e Modernização
PROJETO/ATIVIDADE/AÇÃO	2.803 – Subvenções Sociais
DESPESA	03 – Outras Despesas Recorrentes
VALOR	R\$ 10.000,00 (Deis mil reais)

**Art. 3.º** - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo a modificar o Projeto de Lei nº 233/2023, que dispõe sobre a LOA 2024, consoante os artigos 1º e 2º da presente Emenda.

Parnamirim/RN, 05 de dezembro de 2023.

  
**CÉSAR AUGUSTO DE PAIVA MAIA**  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM  
**RECEBIDO**

Data: 07/12/2023

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

